



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.057 / ANO IX / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 20, 21 E 22 DE MAIO DE 2017

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR.....	4
- IPLAN.....	5
- AMTT.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	5
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 13.033, de 16/05/2017

Altera denominação de função gratificada, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra "a" da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolo nº 1300526/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de maio de 2017, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013, Decreto nº 9331/2014 e Decreto nº 12.684/2017,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão de Atenção ao Cidadão, do Departamento Administrativo, do GP.	FG-07	01	Divisão da Central de Veículos, vinculado ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	FG-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de maio de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.038, de 16/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1160002/2017,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2017, **LUIZ HENRIQUE DE MARTINO**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC14, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de maio de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.041, de 16/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1160002/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2017, **LUIZ HENRIQUE DE MARTINO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção, CC 16, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de maio de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.746, de 16/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolado 1020324/2017

RESOLVE

CONCEDER licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos e a partir de 02 de maio de 2017, ao servidor JOSÉ ELIZEU CHOCIAI, Auditor Fiscal, matrícula 18.838, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de maio de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.748, de 17/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolado 1180238/2017

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de maio de 2017, o pagamento da gratificação de 25% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Dr. Amadeu Puppi, à servidora ELIZANDRA APARECIDA BARTKO DE MORAES, Professora, matrículas 20.866 e 22.420, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de maio de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.753, de 11/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos protocolados 2790343/2016 3120413/2016

RESOLVE

CONCEDER a partir de 29 de novembro de 2016 o pagamento de Adicional de Insalubridade a razão de 20% sobre o salário mínimo à servidora SILVANA KAPP, matrícula 22.503, Assistente de Administração II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de maio de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.761, de 17/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolado 1180235/2017

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04 de maio de 2017, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Haydê Erclia Larocca, à servidora ELENICE SUTIL, Professora, matrícula 20.337, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de maio de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.772, de 12/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 1310111/2017

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

I. MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA – Presidente

II. DIEGO OSMAR RODRIGUES - Membro

III. EVERSON MILLE - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de maio de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2017

DATA: 09/05/2017 PROTOCOLO: 740807/2017 PROCESSO: 179

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME
CNPJ: 24.836.848/0001-13 Insc. Estadual:
Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 5428
Bairro: UBERABA Cidade: Curitiba - CEP:
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores, para prestar serviço no Paço Municipal.

JUSTIFICATIVA
Com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
3700304122022025063390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVC	6,00	5.000,00	30.000,00
Total:							30.000,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e R. Humanos

5	Confeção de bandeiras do Município de Ponta Grossa, em tecido especial de alta durabilidade (paraquedista), Nylon 100% poliéster, dupla face, estampada com ilhoses na lateral, costuras duplas, para uso estérno e diuturno, em mastro com local de intenso vento, medindo 3,80m x 5,42m.	BANDE-SUL	UND	6	R\$ 2.258,00	R\$ 13.548,00
---	--	-----------	-----	---	--------------	---------------

Pregoeiro – João Ildo Niedzwiedki

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 102/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 06 de junho de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica Registro de preços para aquisição de colchonetes e colchões, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 175.519,50 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 10 de maio de 2017
ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 111/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 08 de junho de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de coleção de livros didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil IV e V do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 936.870,00 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2017
ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 097/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 06 de junho de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br) - Pregão, na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes) para o Programa Feira Verde, do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 1.926.690,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2017.
Ivonei Afonso Vieira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 74/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório, conforme consta no protocolo 1220386/2017:

Pregão na Forma Eletrônica – 74/2017 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes) para suprir a necessidade do Restaurante Popular Guilherme Cavina, aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

O edital de pregão na forma ELETRÔNICA 74/2017 foi alterado para pregão na forma PRESENCIAL 74/2017, com alterações no descritivo dos lotes 02, 03, 05, 09, 11 e 13 e demais alterações do ANEXO 01. O edital na forma Presencial estará disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes

A data para abertura do pregão será conforme abaixo:
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: das 12h:00m às 13h:00m do dia 09 de Junho de 2017

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h:00m do dia 09 de Junho de 2017
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes

Ponta Grossa, 19/05/2017
Pregoeira: Maria Claudete R. Wanderley

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 89/17, a sua SUSPENSÃO, tendo em vista pedido de impugnação feito pela empresa JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, através do protocolo 1390452/2017. Comunicamos que será informada, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido pregão através de publicação em Diário Oficial do Município.
Maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220 1349

Ponta Grossa, 19 de Maio de 2017.
Maria Claudete Rodrigues Wanderley
Pregoeira

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

EXCLUSIVO À MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ABERTURA: 02/06/2017 HORÁRIO: 13:30
OBJETO: Aquisição de material de consumo – alimentos e copos descartáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 99.086,15 (noventa e nove mil, oitenta e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.001.0412200102407 Departamento Administrativo
339030 Material Consumo Red. 8 Sub 0712 Fonte 1001
339030 Material Consumo Red. 8 Sub 2100 Fonte 1001



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/PMF
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS (PARCIAL)

PREGOEIRO	ELIANA DELEZUK INGLEZ					
LOTE	ITEM	MARCA	VARIÇÃO	EAN	GRAMATURA	PARCELO
1	COMERCIAL MAB	ACHOCOLATADO EM PÓ	CHOKILAR	7898706300828	400 g	REPROVADO
5	CERTANO COMERCIAL	BISCOITO CREAM CRACKER	RACINE	7898926842063	500 g	REPROVADO
10	COMERCIAL MAB	MACARRÃO ESPAGUETE	LIANE	NEHNUMA	500 g	REPROVADO

REPROVAÇÕES

LOTE 1: achocolatado em pó Chokilar - Não atende o edital no que se refere à embalagem sachê (edital - pote plásticos), ao teor máximo de sódio e aos teores mínimos de ferro, vitamina A, vitamina C e vitamina D. (COMERCIAL MAB ALIMENTOS)

LOTE 5 - biscoito cream cracker Racine - Não atende ao edital no que se refere ao teor máximo de sódio e teor mínimo de fibras alimentares. Possui gordura trans em sua composição. (CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS)

LOTE 10: macarrão espaguete Liane 500 g - Não atende ao edital. Não é formulado à base de sêmola de trigo duro. (COMERCIAL MAB ALIMENTOS)

PONTA GROSSA, 18 DE MAIO DE 2017

CESAR AUGUSTO FERREIRA
Comissão de Recebimento PROMEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

Pregão, na forma ELETRÔNICA nº 118/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00 do dia 09 DE JUNHO de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica Aquisição de BOLSAS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA para serem utilizadas pelos profissionais do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município. Valor Máximo: R\$ 5.809,00 (cinco mil, oitocentos e nove reais). Dotação orçamentária: 08.002.10.302.00 61.2.093.3.3.90.39.00.00. - 352 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2017.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

Resultado do Pregão Eletrônico nº 61/2017

Pregão nº 61/2017 – Processo nº 121/2017 – para Aquisição de bandeiras oficiais de Ponta Grossa, do Paraná e do Brasil, realizado em 08/05/2017.
FORNECEDOR: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.664.980/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 38.910,40 (trinta e oito mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 38.910,40 (trinta e oito mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Confeção de bandeira do Município de Ponta Grossa, medindo 10m x 7m, em tecido especial 100% poliéster, estampada, brilho, bloqueada, indismalhável, dupla face, com costuras reforçadas para uso suspenso em mastro de 35 m de altura, em locais de intenso vento, uso permanente.	BANDE-SUL	UND	4	R\$ 3.379,00	R\$ 13.516,00
2	Confeção de bandeiras do Brasil, em tergal, bordada, medindo 0,90m x 1,30m.	BANDE-SUL	UND	8	R\$ 493,60	R\$ 3.948,80
3	Confeção de bandeiras do Estado do Paraná, em tergal, bordada, medindo 0,90m x 1,30m.	BANDE-SUL	UND	8	R\$ 493,60	R\$ 3.948,80
4	Confeção de bandeiras do Município de Ponta Grossa, em tergal, bordada, medindo 0,90m x 1,30m.	BANDE-SUL	UND	8	R\$ 493,60	R\$ 3.948,80

23.002.1545101942408	Departamento Engenharia				
339030	Material Consumo	Red. 24	Sub 0712	Fonte 1001	
23.004.1545100882410	Departamento Transporte				
339030	Material Consumo	Red. 55	Sub 0712	Fonte 1001	
23.004.2678201472411	Terminal Rodoviário				
339030	Material Consumo	Red. 80	Sub 0712	Fonte 1021	
339030	Material Consumo	Red. 80	Sub 2100	Fonte 1021	
23.006.0412200102413	Departamento Estacionamento Regulamentado				
339030	Material Consumo	Red. 123	Sub 0712	Fonte 1510	
339030	Material Consumo	Red. 123	Sub 2100	Fonte 1510	

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ABERTURA: 06/06/2017 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 288.877,06 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.001.0412200102407	Departamento Administrativo				
339030	Material Consumo	Red. 8	Sub 2200	Fonte 1001	
23.002.1545101942408	Departamento Engenharia				
339030	Material Consumo	Red. 24	Sub 2200	Fonte 1001	
23.004.1545100882410	Departamento Transporte				
339030	Material Consumo	Red. 55	Sub 2200	Fonte 1001	
23.004.2678201472411	Terminal Rodoviário				
339030	Material Consumo	Red. 80	Sub 2200	Fonte 1021	
23.006.0412200102413	Departamento Estacionamento Regulamentado				
339030	Material Consumo	Red. 123	Sub 2200	Fonte 1510	

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: **Pregão, na Forma Eletrônico nº 119/2017.**

Data: 05 de junho de 2017,
Horário: 13h00m
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Medicamentos-SMS
Valor máximo: R\$ R\$ 2.454.723,50 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:					
08.002.10.122.0235.2.074.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.301.0055.2.076.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.301.0055.2.078.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.301.0055.2.080.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.301.0055.2.375.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.004.10.122.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.304.0062.2.378.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.305.0062.2.105.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.305.0062.2.379.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.003.10.303.0021.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.095.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.094.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.098.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.099.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.100.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0051.2.088.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0058.2.090.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.092.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.097.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.095.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.093.3.3.90.30.00.00. - 352 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.305.0062.2.380.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.001.10.302.0051.2.072.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.122.0235.2.074.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.305.0062.2.105.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.301.0055.2.076.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.303.0064.2.086.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.301.0055.2.076.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.301.0055.2.080.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0061.2.094.3.3.90.32.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.302.0058.2.090.3.3.90.32.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.305.0062.2.105.3.3.90.32.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.301.0064.2.086.3.3.90.32.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO					
08.002.10.301.0064.2.087.3.3.90.32.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO					

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3224-1176 ou (42) 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blcompras.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
 Secretária Municipal de Saúde
 Ponta Grossa, 19 de maio de 2017

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Farmacêutica prestadora de serviços especializados para aquisição de medicamentos de MARCA e/ou GÊNERICOS, os quais serão utilizados para atendimento de Mandados Judiciais na Secretaria Municipal de Saúde
LOTE 01 – DESERTO

Pregoeira: **Maria Claudete R. Wanderley**

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 75/2017

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 75/2017 – Processo nº 147/2017 – para Aquisição de equipamentos de informática (COMPUTADOR AVANÇADO) destinado ao setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município realizado em 04/05/2017, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, ADJUDICADO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):**

FORNECEDOR: RRL COMERCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.838.200/0001-67

Valor Total do Fornecedor: R\$16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

1	COMPUTADOR AVANÇADO	Lenovo M900	UND	2	R\$ 8.180,00	R\$ 16.360,00
---	---------------------	-------------	-----	---	--------------	---------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais). **DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PMPG. FONE: 42-3220-1349.**

PREGOEIRA: **Claudete Quadros**

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: **Pregão, na Forma Eletrônico nº 117/2017**

Data: 09 de junho de 2017
Horário: 14:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor máximo: R\$ 6.912,5000(seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 08.002.10.302.0051.1.175.4.4.90.52.00.00. - 369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde
 Ponta Grossa, 19 de maio de 2017.

CONTRATOS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 378/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PATOLOGIA MÉDICA DE PONTA GROSSA LTDA EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo dos servidores Renata Moraes; Fabrício José dos Santos; Viviane Castorina Batista; Michele de Fatima Moraes Rodrigues e Bruna Renata Batista da Silva."

RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014
 EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no subitem 14.5 do edital que regulamenta o Concurso Público nº 002/2014,

TORNA PÚBLICO

Que o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2014, para o emprego público de Farmacêutico Bioquímico III, optou por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
01	Thiago Ferreira Bressam	19/12/1982	13º	17º

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 16 de maio de 2017.
RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 1080249/2017,

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Vanessa de Souza Guimarães	Farmacêutico Bioquímico III	14º

Candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2014, para o emprego público de Farmacêutico Bioquímico III, a comparecer até o dia 26/05/2017 (Vinte e seis de maio de 2017), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2014, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar, até o dia 26/05/2017 (Vinte e seis de maio de 2017), mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura, que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de maio de 2017.
RICARDO TORQUATO DE LINHARES
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DIVERSOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2017

Considerando a necessidade de regularizar as atividades administrativas da Atenção Primária no setor de Recursos Humanos desta secretaria; **DETERMINO:**

Que todos os profissionais, lotados nas Unidades de Saúde, deverão obrigatoriamente registrar o relógio ponto biométrico, sob pena de descontos das horas faltas, bem como responder pela devida medida disciplinar.

Que somente serão aceitos os espelhos ponto, assinados pelo servidor e a sua coordenação, **sem qualquer rasura ou justificativa anotada.** Eventuais justificativas deverão ser feitas através de requerimento a parte, sob responsabilidade do próprio servidor.

Que somente reuniões Institucionais promovidas pela Gestão serão justificadas, através de lista de presença, sob pena de responder pela devida medida disciplinar.

Que as Unidades de Saúde passarão a receber diretamente em seus endereços de e-mail os espelhos ponto dos servidores, devendo providenciar a impressão e coleta de assinaturas, e devolver as folhas assinadas à sua respectiva coordenação distrital no prazo máximo de 02 (dois) dias do recebimento.

Que todos os servidores lotados nas Unidades de Saúde deverão cumprir rigorosamente o horário estabelecido nesta Ordem de Serviço, qual seja:

Entrada: 08:00hrs
Saída: 17:00hrs

SALVO as Unidades de Saúde: Alceu Schulli e Antonio Russo, que possuem horário de funcionamento diferenciado, mas que devem, igualmente, cumprir o horário estabelecido, qual seja:

Entrada: 07:00hrs. e Saída: 16:00hrs.

Que as férias programadas para os servidores no início do exercício de 2017, só poderão ser modificadas com antecedência e anuência da respectiva coordenação distrital, sob pena de responder pela devida medida disciplinar.

Que somente serão aceitos atestados e declarações dentro do prazo determinado no Decreto nº 12.014 de 2016, sob responsabilidade do próprio servidor.

Assim, ressalto ser imprescindível o cumprimento desta Ordem de Serviço por todos os servidores lotados nesta Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2017.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através dos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 12.288 de 01/01/2017, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 a Lei nº 7.081 de 31/12/2002 de criação do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações nº 001/13-CME/PG de 09/07/13 e nº 003/12-CME/PG de 22/12/12, considerando também, o Laudo Técnico da Comissão de Verificação, os Pareceres Favoráveis da Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino/SME, nº 011/17 de 28/04/2017 e do Conselho Municipal de Educação, nº 007/17 de 10/05/2017,

RESOLVE,

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO COLÉGIO MARISTA PIO XII – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Rodrigues Alves, nº 701, Bairro Jardim Carvalho, CEP 84.015-440, no Município de Ponta Grossa-PR, para a oferta da primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC.

Art. 2º. RENOVAR a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO COLÉGIO, supracitado, com turmas de **CRECHE** – crianças de 02 (dois) e 03 (três) anos – **Infantil 2 e 3** e Turmas de **PRÉ-ESCOLA** – crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos – **Infantil 4 e 5**.

Art. 3º. O Colégio citado no Artigo Primeiro, recebeu sua Autorização de Funcionamento pela Resolução Estadual nº 2.382/83-SEED/PR de 14/07/1983-DOE, sendo sua última Renovação e Credenciamento, por meio da Resolução Municipal 028/13-SME/PG de 20/12/2013-DOM, com o prazo de vencimento para a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil até o ano letivo de 2016 e o prazo do Credenciamento até o ano letivo de 2017.

Art. 4º. OS PRAZOS DOS VENCIMENTOS, em conformidade com a Deliberação do CME/PG nº 001/13, para o Credenciamento da Instituição de Ensino e para a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, são os seguintes:

§1º. **RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com prazo de vencimento de 05 (cinco) anos, contando-se, a partir do início do ano letivo de 2018, **até o ano letivo de 2022**.

§2. **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO COLÉGIO**, supracitado, é pelo prazo de vencimento de 05 (cinco) anos, contando-se a partir do início do ano letivo de 2017, **até o ano letivo de 2021**.

Art. 5º. A Direção e/ou Responsável Legal pelo Colégio, citado no Artigo Primeiro, deverá solicitar a Renovação, tanto do Credenciamento quanto da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o último ano letivo dos prazos concedidos, nesta Resolução.

Art. 6º. Caso ocorra a cessação do funcionamento da etapa educacional ora renovada, a Direção e/ou o Responsável Legal pela instituição educacional deverá oficializar a Secretaria Municipal da Educação/PG, seguindo os trâmites legais para o processo.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE MAIO DE 2017.
PROFª ESMÉRIA DE LOURDES SÁVELI
Secretária Municipal da Educação
Dec. nº 12.288 de 01/01/2017

REF. ao Prot. nº 003/17 de 13/04/2017 - CEFE/SME
E.C.-Div. Cred. Aut. Ens. - CEFE-SME

RESOLUÇÃO Nº 008/17

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 12.288 de 01/01/2017, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, a Lei nº 7.081 de 31/12/2002 de criação do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações nºs 003/12-CME/PG de 22/12/12, 001/13-CME/PG de 09/07/13, considerando também, os Laudos Técnicos da Comissão de Verificação, os Pareceres Favoráveis da Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino/SME, nºs. 026/17 e 028/17 de 04/05/2017 e do Conselho Municipal de Educação, nºs. 008/17 e 009/17 de 10/05/2017,

RESOLVE

Art. 1º. RENOVAR OS CREDENCIAMENTOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs), mantidos pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, relacionados no artigo subsequente desta Resolução, para a oferta da primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil.

Art. 2º. RENOVAR as AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO dos CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, abaixo relacionados nos respectivos incisos, com turmas de **CRECHE** – crianças de 01 (um) a 03 (três) anos – **Infantil I, II e III** e Turmas de **PRÉ-ESCOLA** – crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos – **Infantil IV e V**:

I. **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR LEOPOLDO LOPES SOBRINHO**, situado na Rua Miguel Dropa, nº 330, Parque Tarobá, Bairro Cará-Cará, CEP 84.032-320, no Município de Ponta Grossa-PR, inscrito no CNPJ 05.628.824/0001-24 (APF), mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – CNPJ 76.175.884/0001-87, o qual recebeu sua Autorização de Funcionamento, por meio da Resolução Municipal nº 028/07-SME/PG de 28/12/2007-DOM, sendo sua última Renovação da Autorização de Funcionamento, bem como, seu Credenciamento pela Resolução Municipal nº 001/15-SME/PG de 20/02/2015-DOM, com os prazos de vencimento, para a Renovação da Autorização de Funcionamento até o ano letivo de 2016 e para o Credenciamento até o ano letivo de 2018.

II. **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR GERALDO WOYCIECHOWSKI**, situado à Rua Itambaracá, nº 720, Vila Cipa, Bairro Oficinas, CEP 84.036-400, no Município de Ponta Grossa-PR, inscrito no CNPJ 05.617.732/0001-49 (APF), mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – CNPJ 76.175.884/0001-87, o qual recebeu sua Autorização de Funcionamento, por meio da Resolução Municipal nº 029/07 de 28/12/2007-DOM, sendo sua última Renovação da Autorização de Funcionamento, bem como, seu Credenciamento pela Resolução Municipal nº 035/14-SME/PG de 13/12/2014-DOM, com os prazos de vencimento, para a Renovação da Autorização de Funcionamento até o ano letivo de 2016 e para o Credenciamento até o ano letivo de 2018.

Art. 3º. ESTABELEÇER OS PRAZOS DOS VENCIMENTOS, conforme o previsto na Deliberação do CME/PG nº 001/13, para as Renovações dos Credenciamentos e das Renovações das Autorizações de Funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil, da seguinte forma:

§1º. **CREDENCIAMENTOS dos Centros Municipais de Educação Infantil**, com prazos de vencimento de 05 (cinco) anos, contando-se, a partir do início do ano letivo de 2017, **até o ano letivo de 2021**.

§2. **RENOVAÇÕES DAS AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, citados no artigo segundo em seus respectivos incisos, serão com prazos de vencimento de 05 (cinco) anos, contando-se a partir do início do ano letivo de 2017, **até o ano letivo de 2021**.

Art. 4º. A Direção de cada Centro Municipal de Educação Infantil, citado nesta Resolução, deverá solicitar as Renovações do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o último ano letivo do prazo previsto e, caso ocorra a cessação da oferta educacional ou da Autorização de Funcionamento do CMEI, ora renovada, deverá oficializar a Secretaria Municipal da Educação/PG, seguindo os trâmites legais para o referido processo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE MAIO DE 2017.
PROFª ESMÉRIA DE LOURDES SÁVELI
Secretária Municipal da Educação
Dec. nº 12.288 de 01/01/2017

REF. aos Protocolos/CEFE-SME nºs 004/17 e 005/17 de 03/05/2017
E.C./Div. Cred. Aut. Ensino – CEFE-SME

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: THAIS PUPO DE ABREU – EIRELI - ME, CNPJ nº 11.351.537/0001-12. OBJETO: Locação de 01 (um) veículo van para transporte de funcionários da PROLAR, para a participação do evento Smart City Business América, realizado em Curitiba, no dia 22 de maio de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2017.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de **trinta** dias, a contar do dia 22 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 3º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse a respeito de informações sobre o Conjunto Habitacional Itapoa, apresentando cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de endereço e comprovante do depósito referente à custa de cartório.

Nome	
ADEMIR VIEIRA DA ROSA	LIDIA MARA DE SALLES DOS SANTOS
ADRIANE APARECIDA DE CASTRO	LILIAN ANDRESSA BUENO DE PAULA
ADRIANE APARECIDA PASTURCZAKI	LILIANE ALVES DA SILVA
ADRIANE BENEDITA RODRIGUES	LILIANE ALVES DA SILVA
ADRIANE CARVALHO	LINDALVA DA CUNHA
ADRIANE CORDEIRO DAS NEVES	LISANGELA BORGES DE CAMPOS
ADRIELI CRISTINA DA SILVA	LISETE SEZEPANSKI PEDROSO
AEDIL LEVANDOVSKI	LORAINE PUCHTA
ALINE BARRIQUEL	LUANA APARECIDA DA SILVA
ALINE CRISTINA KOCHINSKI	LUANA DENISE DOS SANTOS
ALINE CRISTINE CASTELO BRANCO	LUCIA GOLA COSTA
ANA CAROLINA XUETE LISBOA	LUCIANA APARECIDA MARCONDES
ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	LUCIANE DE JESUS DOS SANTOS
ANA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	LUCIMARA FERREIRA DE LIMA
ANADIR PEDROSO DOS SANTOS	LUCIMAR GONCALVES DOS SANTOS
ANA LUCINEIA DE ALMEIDA	LUCINEIA APARECIDA BINO
ANA MARIA ESPINDOLA	LUCINEIDE DE FATIMA PACHECO
ANA ROSA RIBEIRO	MARCELA PROTZE DE ALMEIDA
ANDREA APARECIDA CAMARGO	MARCIA DE FATIMA DE ALMEIDA
ANDREA FERREIRA MILITAO	MARCIA TEREZINHA SCHIMANSKI
ANDREA DE PAULA MENDES	MARIA ANGELA DE RAMOS
ANDREIA DOS SANTOS	MARIA APARECIDA ARAUJO SANTOS
ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ANGELINA PIRES DOS SANTOS FALARZ	MARIA CANDIDA SIMAO
BEMVINDA MARTINS DA LUZ	MARIA CLEUSA DE PAIVA
BIANCA CHAVES VAZ	MARIA DINARCI GOMES
BRUNA CAROLINA SOARES	MARIA DOS ANJOS PEREIRA CAMPOS
CELIA REGINA DE SOUZA BETIN	MARIA HELENA DE LIMA
CIBELE CRISTINA MORAIS RIBEIRO	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MORAIS
CLAISE ESTER VOLF KRISZEWSKI	MARIA VALDINEIS PEREIRA MACHADO
CLARICE ARRUDA CAMARGO	MARIA VETIANE DOS SANTOS MACHADO
CLAUDENIR PAIXAO	MARI CLEIDE CORREIA
CLAUDETE NOGUEIRA MARCONDES	MARILDA FERREIRA
CLAUDIA MARISTELA LISBOA DA PAZ	MARILDA SAMBORSKI
CLAUDIA REGINA DA SILVA	MARILDE APARECIDA MACHADO
CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA	MARISE APARECIDA DA SILVA GALVAO
CLAUDINEIA APARECIDA CORREIA	MARLENE COSTA SCHUMEMANN
CRISLAINE FAGUNDES ORLOVSKI	MARLENE DOS SANTOS SILVA
CRISTIANE APARECIDA CARDOSO	MARLENE MARQUES
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	MARLI DE BRITO
CRISTIANE ROCHA	MARLI TEREZINHA GONCALVES PINTO
CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	MARTINES CHAGAS
DAGMARI PIOLI GONCALVES	MICHELE DE FATIMA TRINDADE
DAIANA DA SILVA DA ROSA	MICHELLE CRISTINA MEIRA DOS SANTOS
DAIANE APARECIDA PIMENTEL BRONOSKI	MIRIAN BOIANO GALVAO
DAIRA INDIANARA SILVA RIBEIRO	MUNIRA DO ROCIO DE OLIVEIRA
DANIELE APARECIDA BORGES	NELY MAUCOSKI
DANIELE FATIMA DE MATOS	NEUZI MOREIRA CUIMBRA
DAYANE CRISTINA FREIRE	NEUZI MOREIRA CUIMBRA
DEBORA CRISTINA KONOPHAL DE PAULA	NILSA ISABEL MILITAO
DEBORA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	NOELI APARECIDA FERREIRA
DEUZEZE MARIA ROCHA	OCALINA OLIVEIRA DE LIMA
DILCENEIA FERNANDES	PAMELA PRISCILA VIEIRA ZUBER
DIRCENEIA DO ROCIO DE LIMA	PATRICIA DO ROCIO PEREIRA
DOLORES FERREIRA DA LUZ	PAULINA ANFILOFEV GOMES
DYNIFFER GEOVANA ALVES BOGUTTE	PRISCILA APARECIDA DE PAULA
EDINA MARIA PORUCZENHSKI PEREIRA	PRISCILA DO ROCIO FRANCA
EDINEIA APARECIDA PAES	PRISCILA LEA DE ALMEIDA CARDOSO

EDINEIA PONTES	PRISCILA MEHRET
ELAINE CLAUDINO DA SILVA	PRISCILA XAVIER CHAMBER
ELENISE APARECIDA AUDA	QUEZIA NUNES FERREIRA
ELIANE MILIAN COPI	RAFAELE APARECIDA DE PAULA
ELISANGELA APARECIDA MACHADO BOMFIM	RAQUEL BONETI DOS SANTOS
ELISETE TAVARES	RAQUEL KAPP
ELIZABETE BARRETTO PADILHA	REGIANE SANTOS DE CRISTO
ELLEN PRISCILA DE SOUZA	REGINA TERESA SCHICORSKI VIANA
EMILIA BATISTA	REJANE BEATRIZ DOS SANTOS LACERDA
EVA DA LUZ NOGUEIRA	ROSANA DO NASCIMENTO
EVAMARA DA SILVA	ROSANA DO NASCIMENTO
EVA ROSANA RIBEIRO	ROSANA RICARDO DE JESUS
FABIANA APARECIDA RAMOS MATOZO DE ALMEIDA	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES
FABIANA PALHANO DOS SANTOS	ROSELI APARECIDA DIAS
FABIANE RIBEIRO	ROSELI APARECIDA OLIVEIRA GAVRON
FRANCIELE DE JESUS FERREIRA	ROSELI DE ANDRADE
FRANCIELI LOPES ASSUNCAO AGUIAR	ROSELI DE FATIMA BETIM MALLMANN DOS SANTOS
FRANCIELLE BOCHENSKI	ROSELI DE OLIVEIRA
FRANCINE RODRIGUES PACHECO	ROSELI FERNANDES
GILMARA ANDREIA SANTOS	ROSELI NUNES MACHADO
GISELE DE FATIMA MESSIAS VIANA	ROSELI ROCHA BATISTA
GISELE DIAS GALVAO	ROSEMARA ALVES
GISELE ROCHA	ROSEMILDA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
GISLAINE ANTUNES DA SILVA	ROSIAINE MALISKI CARVALHO
GLACI FATIMA FERREIRA DE SOUZA	ROSMARI APARECIDA TEIXEIRA
GLAUCIA APARECIDA TOZETTO	RUBIA DE JESUS
GRACIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	RUTE DOS SANTOS
GRACIELE APARECIDA FERREIRA DE JESUS	SANDRA CALVACANTE DOS SANTOS
IDALIA DE OLIVEIRA	SANDRA MARA CORREIA FERREIRA MARQUES
ILDA SERAFIM	SCEILIA REGIANE MOREIRA
INAYARA INGRID HARTEMAN	SELMA GONCALVES DA SILVA
INADIANARA DOS SANTOS	SILMARA APARECIDA GALVAO CARNEIRO
INGRID MARIELE DOS SANTOS	SILMARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
IRACEMA DE LIMA ANDRADE	SILMARA DE JESUS RODRIGUES
IRENE DE LURDES AVILA	SILVANA APARECIDA DE MATOS VIEIRA
IRENE FRANCISCA TOBIAS	SILVANA DUPLA
ISABEL CRISTINA LAURINDO	SILVANE APARECIDA DE LIMA
IVANILDE CLAIR RODRIGUES	SILVIA HELENA DE JESUS SOARES DE ARAUJO
IVETE SAMPAIO RIBEIRO	SILVIA MARA DOS SANTOS CARLOS FERREIRA DA SILVA
IVONE APARECIDA GONCALVES DA LUZ	SILVIA RODRIGUES DA CUNHA
IVONE RODRIGUES SILVA	SIMONE APARECIDA MACIEL DOS SANTOS
IVONETE LIMA SILVA	SIMONE DE MOURA
IZIQUIEL KINDZIERSKI	SIRLEI DO ROSARIO FERNANDES DOS SANTOS
JANNIFFER APARECIDA DE LARA STACHESKI	SOLANGE MAZUR
JAQUELINE DE ELESBAO DIEMER	SUNYA DE MOURA
JAQUELINE STRUZ DE OLIVEIRA	SUNY TARABAUKA
JESSICA FERNANDES DE LIMA	SUSIMARA APARECIDA RIBEIRO MACHADO
JESSICA KARINA CANETTI RIBEIRO	SUZI MARA FRANCISCO
JESSICA LUANA AZAMBUJA	TATIANE GUELERE MENDES
JOANA ARAUJO DOS SANTOS	TEREZINHA LEZARINSKI FRANCO DE GODOY
JOANA DARC GONCALVES DOS SANTOS	THAIS CAROLINE RIBEIRO DA CRUZ
JOCIARA DALLINA DOS SANTOS	THAIS CRISTINA DOS SANTOS
JOCIELI RODRIGUES FERREIRA	THAISE CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS
JOCIMARA BORGES DE PONTES	VALDINEIA APARECIDA ANDRADE
JOELMA FERREIRA DO PRADO	VALDIVINA APARECIDA DA SILVA
JOSIANE APARECIDA CORDEIRO DE LIMA	VALDIVINA DA SILVA PONTES
JOSLAINE MUNHOZ KIEL	VALDOMIRO LOPES
JUCILENE CUNHA BUENO	VANESSA ALVES PADILHA
JULIA BUIAR	VANESSA APARECIDA DE PAULA
JULIANE CRISTINA TOZETTO	VANESSA COSME
JULIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	VANESSA CRISTINA SANTANA CARVALHO
JULIANE MARTINS	VANESSA RODRIGUES
JULLYSSA KYMMARRARA DE OLIVEIRA	VANI DA COSTA
JUSSARA CHAMA	VERA LUCIA DWORC
JUVINA DE FREITAS DOS SANTOS	VERIDIANA FRANCIELLE RODRIGUES KRASNIAK
KAREN GOMES DA SILVA	VERONICA DELA JUSTINA DA CRUZ
KARLA DENISE GONCALVES	VILMA DE ANDRADE
KATIA ANHAIA DA ROSA	VILMA TEREZINHA MENRET
KAUANA FERNANDA DOS SANTOS	VILSON DE ALMEIDA
KEISSY ELLEN DA SILVA	ZELIA DA APARECIDA BATISTA
KELRYN DOS SANTOS	ZILANE MARINHO LOURENCO DA SILVA
LENICE PADILHA	ZORAIDE DE SOUZA RIBAS
LETICIA APARECIDA BATISTA DA COSTA	ZULEICA APARECIDA BONFIM

Ponta Grossa, 17 de maio de 2017.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviço de TI, na área de gestão pública integrada, através da implantação da tecnologia Elotech Gestão Pública, que compreende software especializado, atendimento ao usuário e atualização permanente, mantendo-os tecnologicamente atualizados em conformidade com a legislação vigente.
 VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017.

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2016

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 CNPJ: 05.073.426/0001-99
 CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA
 CNPJ: 78.708.625/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, conforme cláusula quinta do instrumento originário, em 12 (doze) meses, com início em 15 de maio de 2017 e findo em 14 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2016

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 CNPJ: 05.073.426/0001-99
 CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA
 CNPJ: 78.708.625/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da renovação do contrato 013/2016, fica acrescido o valor contratual, **R\$2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$230,00 (duzentos e trinta reais) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.004.26.78.201.4.7.2.411 – Manutenção do Terminal Intermunicipal de Ponta Grossa Ver. Oldemar Andrade

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Red: 86 Sub: 16 00 Fonte 1021

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

1ª RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 020/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 020/2017, celebrado pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** e a empresa **F.R.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI – ME**.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O preço total aceito pela CONTRATADA para o presente ajuste é de R\$ 62.844,05 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro e cinco centavos) [...]

Lote	Item	Descritivo	Quant	Emb	Valor Máximo Unit	Total
17	01	Blazer feminino, em poly two way, na cor preta.	30	und	158,00	4.740,00
18	01	Calça feminina, em poly two way, modelo social com bolso interno, cós e frisos, na cor preta, conforme especificação.	50	Und	110,00	5.500,00
18	02	Calça masculina em poli Two Way, modelo social, padrão alfaiataria, cós com costura nas bordas. Com passadores, bolsos em modelo faca, bolsos traseiros embutidos, com frisos, na cor preta, conforme especificação.	22	und	129,98	2.859,56
19	01	Calça em poly cotton, masculina, na cor cinza chumbo, conforme especificação	08	Und	110,00	880,00
19	02	Calça em poly cotton, masculina, na cor cinza chumbo, conforme especificação	08	und	129,98	1.039,84
23	01	Jaqueta em poly two way, masculina na cor preta, conforme especificações. Apresentar amostra, se aprovada constará como item entregue.	25	und	190,00	4.750,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O preço total aceito pela CONTRATADA para o presente ajuste é de R\$ 60.924,21 (sessenta mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) [...]

Lote	Item	Descritivo	Quant	Emb	Valor Máximo Unit	Total
17	01	Blazer feminino, em poly two way, na cor preta.	30	und	158,00	4.740,00
18	01	Calça feminina, em poly two way, modelo social com bolso interno, cós e frisos, na cor preta, conforme especificação.	50	Und	110,00	5.500,00
18	02	Calça masculina em poli Two Way, modelo social, padrão alfaiataria, cós com costura nas bordas. Com passadores, bolsos em modelo faca, bolsos traseiros embutidos, com frisos, na cor preta, conforme especificação.	22	und	129,98	2.859,56
23	01	Jaqueta em poly two way, masculina na cor preta, conforme especificações.	25	und	190,00	4.750,00

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 22/05/2017 _____ SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 112/17 – Institui a Taxa de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI, e dá outras providências.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF -

COSPPTMUA - Favorável
CAPICTMA -

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 113/17 – Cria o Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano – FMDU, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF -
COSPPTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 114/17 – Institui o Programa Fundo Rotativo da Secretaria Municipal de Educação, visando efetuar o repasse de recursos financeiros às unidades escolares de ensino de educação infantil e anos iniciais de ensino fundamental.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF -
COSPPTMUA - Favorável
CECE - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria do Poder Executivo)

PARECERES: CLJR -
CFOF -
COSPPTMUA - Favorável
CECE - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 115/17 – Dispõe sobre a implantação e organização dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino Fundamental e de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPPTMUA - Favorável
CECE - Favorável

EM SEGUNDA DISCUSSÃO**DO PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 65/17 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de aviso informativo nos Cartórios de Registro de Imóveis e Imobiliárias com sede no Município e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/17 – Altera a Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme específica.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 70/17 – Revoga as Leis nºs 11.055, de 16/07/2012 e 12.225, de 09/07/2015.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 19 de maio de 2.017.
Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Ver. JORGE DA FARMÁCIA
Presidente 1º Secretário

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

Diretoria Geral de Serviços Administrativos**TERMO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de persianas, bem como, manutenção e reparo das persianas já existentes, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato no diário oficial do município, conforme especificações constantes no anexo 01 - termo de referência do edital".

- Empresa Vencedora: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 20.973.477/0001-60.

LOTE 01: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 02: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)

Valor do contrato: R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais).

Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa, 19 de maio de 2017.

VEREADOR **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

Diretoria Geral de Serviços Administrativos**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017**

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº 014/2017 (Menor Preço Global), em sessão pública realizada no dia 15 de maio de 2017 às 09:00 hs, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de persianas, bem como, manutenção e reparo das persianas já existentes, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato no diário oficial do município, conforme especificações constantes no anexo 01 - termo de referência do edital".

- Empresa Vencedora: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 20.973.477/0001-60.

LOTE 01: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 02: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)

Valor do contrato: R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais).

Ponta Grossa, 19 de maio de 2017.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

Diretoria Geral de Serviços Administrativos**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma Presencial nº 014/2017, realizada no 15 de maio de dois mil e dezessete às 09:00 hs, destinada a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de persianas, bem como, manutenção e reparo das persianas já existentes, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato no diário oficial do município, conforme especificações constantes no anexo 01 - termo de referência do edital".

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o

que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 014/2017 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:

- Empresa Vencedora: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 20.973.477/0001-60.

LOTE 01: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 02: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)

Valor do contrato: R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais).

Ponta Grossa, 19 de maio de 2017.

CHARLES METZGER FERREIRA

Pregoeiro

